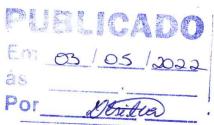


## PORTARIA Nº 240/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.



Dispõe sobre a concessão de salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

**Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22042232-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Conceder o Salário Família à servidora LIANE PEIXOTO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 097.294.514-86, portadora da Carteira de Identidade nº 8636695- SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao seu filho menor: João Vítor Ferreira da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

